



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.566.342/0001-52



Portaria SEMSA nº 042/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato: 20220196

Ref. Processo nº: PREGÃO Nº 005/2022

Contratado: T G DA SILVA EIRELI **CNPJ:** 04.622.119/0001-57

Objeto contratual: Contratação de empresa para aquisição de óleo para motor hidráulico e lubrificantes para atender as necessidades da SEMSA.

Valor Total: 4.317,90 (Quatro Mil Trezentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos)

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora VANY DEODATO DA SILVA MARTINS, CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



ESTADO DO PARÁ

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 01 de agosto de 2022.



Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021